



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO N.º: 160/2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 12/04/2024

Senhor Presidente,

Em observância ao artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei ____/2024, que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e admiração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA

DUTRA

DORNELAS:305435

50630

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma

digital por MARIA

IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2024.04.12

15:51:33 -03'00'

EXMO. SR.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Maria Imaculada Dutra Dornelas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Elimar Silva Laurindo CPF: 063.372.766-04	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Maria do Socorro Soares França CPF: 034.499.433-32	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Romário Geraldo Romano CPF: 079.446.276-64	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Maura Pereira Lizardo CPF: 567.109.256-68	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Neuro José Cândido Dutra CPF: 058.270.896-64	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), em 12 de Abril de 2024.

MARIA IMACULADA

DUTRA

DORNELAS:305435506

30

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por

MARIA IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2024.04.12 15:51:56

-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº _____, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Exmo. Senhor Vereador Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei que ora tomamos a iniciativa de enviar para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, ***“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”***.

Referido projeto de lei visa conceder o benefício eventual de aluguel social as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica, o que dispensa maiores explicações à respeito do tema.

Diante do exposto, reiteramos nossos votos de profundo respeito e admiração aos membros desta Edilidade e contando com a sempre prestimosa colaboração de V. Exas., solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, em sua íntegra, e que seja o mesmo apreciado em **Regime Especial de Urgência**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.04.12 15:52:14
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº __, DE 12 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2021 a 2023 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- a) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- b) Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- c) Receita Corrente Líquida para 2023: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2023 a dezembro/2023;
- d) Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- e) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- f) Receita Corrente Líquida para 2026: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- g) Receita Corrente Líquida para 2027: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DO EXECUTIVO:

- a) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2021: R\$ 237.145.472,81;
- b) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2022: R\$ 290.499.315,90;
- c) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2023: R\$ 324.441.784,00;
- d) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2024: R\$ 341.786.373,20 (projeção);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 15.750,00 já estão previstos no PPA.

e) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2025: R\$ 359.188.479,36 (projeção);

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 5.250,00 já estão previstos no PPA.

f) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2026: R\$ 0,00 (o presente projeto de lei não se aplica no exercício);

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 0,00 já estão previstos no PPA;

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que as transferências à entidades privadas sem fins lucrativos fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 12 de abril de 2024.

NILCATIA LOPES

CAIRES:5648469063

4

Assinado de forma digital por NILCATIA
LOPES CAIRES:56484690634
Dados: 2024.04.12 15:04:56 -03'00'

NILCATIA LOPES CAIRES

Contadora CRC/MG-077.897/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

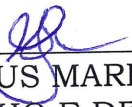
Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)



ELENI DE JESUS MARIANO MARQUES
SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício: 182/2024

Destino: Jurídico

Assunto: Solicitação (faz)

Manhuaçu, 11 de abril de 2024.

Prezado,

A Secretaria municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social vem respeitosamente solicitar o benefício de Aluguel social as famílias relatadas em anexo:

Atenciosamente.


Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Manhuaçu/MG

Sr Ronaldo Garcia

Procurador geral do município- Manhuaçu MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício: 158/2024

Destino: SMTDS

Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 08 de abril de 2024.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o beneficiário **Maura Pereira Lizardo**, solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 06 meses, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão da família se encontrar em situação de vulnerabilidade, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros do grupo familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CREG/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora

Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Manhuaçu/MG

Manhuaçu – MG, 08 de abril de 2024.

RELATÓRIO

1. Identificação

Nome: Maura Pereira Lizardo

Data de Nascimento: 28/06/1962

Endereço: Rua José Bertolace, 669, Bairro Santa Terezinha

2. Descrição da Demanda

Maura é pensionista do INSS por falecimento do marido, porém tem um filho adulto deficiente, que depende dela. Tem sofrido com diversos problemas de saúde, para os quais não encontrou ainda um diagnóstico preciso. Foi feito em nome da mesma, um empréstimo, que compromete a renda da família. Ela inclusive está com processo judicial para resolução do problema, pois não foi feito por ela este empréstimo, contudo, ela tem tido o valor descontado no salário mensalmente.

De maneira emergencial e por um tempo predeterminado, avalio que a família necessita desse benefício eventual.

3. Conclusões

A moradia adequada foi reconhecida como direito em 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito aceito e aplicável em todo o mundo como um dos direitos fundamentais à vida.

Conforme o disposto na Resolução nº18, de 22/09/2014, “os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida (nascimento e morte), a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos. Estes integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, portanto, seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços socioassistenciais no município

Com base no que foi exposto, somos *favoráveis* ao deferimento e concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social para o grupo familiar de Maura Pereira Lizardo.

Esclarecemos que daremos prosseguimento com o acompanhamento da família, buscando estratégias e intervenções que possam auxiliar os membros a alcançarem maior autonomia e autoria em suas histórias de vida.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente



Rivania de Sousa

Psicóloga – CRP 04/54033

Técnica de Referência do CRAS


Rivania de Sousa
Psicóloga
CRP 04/54033

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 058710376-07

1.10 Data da Entrevista: 19/10/2023

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 733,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: SANTA TEREZINHA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: JOSE BERTOLACE DE BARROS

1.15 - Número: 669

1.16 - Complemento do Número: FUNDOS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 36902-000

1.20 - Referência para Localização: EM FRENTE A IGREJA CATOLICA

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MAURA PEREIRA LIZARDO

4.03 - NIS: 15129783046

4.06 - Data de Nascimento: 28/06/1962

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JONATHAN SAMUEL PEREIRA LIZARDO

4.03 - NIS: 23869901213

4.06 - Data de Nascimento: 09/09/1991

msu 08/10/2023
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Secretaria Municipal do Trabalho
e Desenvolvimento Social
Cadastro Único e Auxílio Brasil
Manturogu-MG

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

baixo

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	MG-3.488.468	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/10/2019
NOME	MAURA PEREIRA LIZARDO		
FILIAÇÃO	ELEUDE PEREIRA DO CARMO EDITE PEREIRA DE SOUZA		
NATURALIDADE	MATIPO-MG	DATA DE NASCIMENTO	28/6/1962
DOC. ORIGEM	CAS. LV-3 FL-21		
CPF	MATIPO-MG 567.109.256-68		
PII-1542		LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	3.VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	MG-23.445.472	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/07/2019
NOME	JONATHAN SAMUEL PEREIRA LIZARDO		
FILIAÇÃO	SEBASTIAO BATOLOMEU LIZARDO MAURA PEREIRA LIZARDO		
NATURALIDADE	SAO GONCALO-RJ	DATA DE NASCIMENTO	9/9/1991
DOC. ORIGEM	NASC. LV-119 FL-177		
CPF	RIO DE JANEIRO-RJ 121.219.567-19		
PII-1542		LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	1.VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

A MAURA PEREIRA VIZARD
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

NÃO ASSINA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

baixo

ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av Manoel Inacio Peixoto, 1200 - Distrito Industrial
Cataguases / MG - CEP 36771-000
CNPJ 18.527.639/0001-58 - Insc. Est. 153.056023-0000

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.:

Lim. mín.:

Lim. máx.:

MAURA PEREIRA LIZARDO

RUA JOSE B DE BARROS, 859 / FUNDOS A - SANTA TEREZINHA
MANHUACU / MG CEP: 36902000 (AG: 102)
ROTEIRO: 4 - 102 - 823 - 8050

CPF/CNPJ/RANI: 587.109.256-68

CÓDIGO DO CLIENTE

1/1301626-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000844802

Mar / 2024

11/04/2024

R\$ 133,72



NOTA FISCAL Nº 006338678 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/03/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalnf3e>

Chave de Acesso:
3124 0319 5276 3900 0158 6600 1006 3386 7820 9104 9224

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1/2024) R\$ 43,30

Data da
Emissão

Data da
Anulação

Data da
Cancelamento

Data da
Exatidão

Data da
Próxima
Liquidação

06/02/24

07/03/24

30

08/04/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS Contrib (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em kWh	KWH	108	1,024730	110,67	4,06	110,67	18	19,92	0,802600
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				15,45	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA				3,08	0,00	0,00	0	0,00	
CUSTO DE RELIGIÇÃO NORMAL 02/2024				1,61	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2023				2,01	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2023				0,80	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2023									

Handwritten signature



Maura

DADOS DO USUÁRIO

NOME: Maura Pereira Lizardo

NOME SOCIAL: SEXO: Feminino NASCIMENTO: 28/06/1962 61 anos

CPF: 567.109.256-68 RG: [---] UF (RG): NIS: [---] MÃE: Edite Pereira De Souza PAI: Eleude Pereira Do Carmo

ENDEREÇO: Rua Jose Bertolace de Barros NÚMERO: 669 BAIRRO: SANTA TEREZINHA REFERÊNCIA: fundos/ proximo a igreja catolica/ em frente TELEFONE: (33)98454-5570 AGENTE SAÚDE: [---]

PARENTESCO: Selecione... RAÇA/COR: Selecione... POSSUI VEICULO: Não PAGA ALUGUEL: Não POSSUI PROPRIEDADE: Não ALFABETIZADO: Não RENDA MENSAL: R\$ 0 POSSUI DEFICIÊNCIA: Não DESCRIÇÃO DA DEFICIÊNCIA:

[Benefícios](#) [Atividades na Proteção Básica](#)

— Mantenha atualizado

[Denunciar cadastro duplicado](#)

EDITAR PESSOA

[PASTA DO USUÁRIO](#)

[BENEFÍCIOS](#)

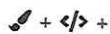
Família

Maura 

Jonathan 

Adicionar membro da família



 +  +  FlavioWorks 2024

100,00% de uptime [Termos de serviço](#)

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício: 152/2024

Destino: SMTDS

Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 08 de abril de 2024.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o beneficiário **Romario Geraldo Romano**, solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 06 meses, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão da família se encontrar em situação de vulnerabilidade, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros do grupo familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.


Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora

Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Manhuaçu/MG

Manhuaçu – MG, 12 de março de 2024.

RELATÓRIO

1. Identificação

Nome: Romário Geraldo Romano

Data de Nascimento: 15/11/1987

Endereço: Rua Jovelina Dutra, nº30 – Vila Nova do Alto

2. Descrição da Demanda

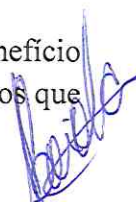
Romário Geraldo Romano, 36 anos de idade, separado, responsável familiar, pai de três meninas, encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade. A família está acompanhada pela rede pública através dos serviços de Saúde e CRAS. O pai de família sofreu queda quando trabalhava como pedreiro, fraturando as duas pernas e pés, ficando temporariamente incapacitado, é autônomo não segurado do INSS, não beneficiário de bolsa família e atualmente sem nenhuma renda. A família mora de aluguel e necessita dos benefícios eventuais temporários para sua segurança, tais como cesta básica, aluguel social e bolsa família como forma de proteção e prevenção contra o agravamento de suas condições de vulnerabilidade até que o Responsável Familiar possa retornar as suas atividades trabalhistas com condições de prover a si mesmo e suas filhas.

3. Conclusões

A moradia adequada foi reconhecida como direito em 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito aceito e aplicável em todo o mundo como um dos direitos fundamentais à vida.

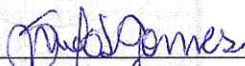
Conforme o disposto na Resolução nº18, de 22/09/2014, “os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida (nascimento e morte), a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos. Estes integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, portanto, seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços sócioassistenciais no município”.

Com base no que foi exposto, somos *favoráveis* ao deferimento e concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social para o grupo familiar de Romário Geraldo Romano. Esclarecemos que



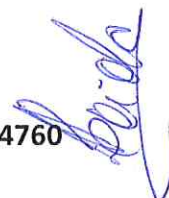
daremos prosseguimento com o acompanhamento da família, buscando estratégias e intervenções que possam auxiliar os membros a alcançarem maior autonomia e autoria em suas histórias de vida. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

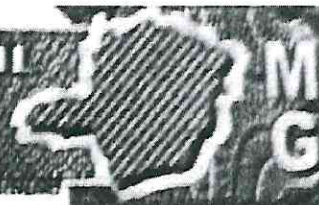


Sandra Arminda de Melo Santos Gomes

Assistente Social – CRESS nº 29968/ 6ª região- MG
Técnica de Referência do CRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ROMARIO GERALDO ROMANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40128086 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
079.446.276-64 15/11/1987

FILIAÇÃO
EXPEDITO ROMANO

**ANA MARIA RODRIGUES
ROMANO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04939269373

VALIDADE
18/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2010

OBSERVAÇÕES

Romario Geraldo Romano
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANHUACU, MG

DATA EMISSÃO
19/05/2022

Eurico da Cunha Neto
ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO EMISSOR

66001284994
MG616825633

MINAS GERAIS

FRANCO CONTRA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2378569656

PROIBIDO PLASTIFICAR

2378569656



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

"ISABELLE VITÓRIA ROCHA ROMANO"

Nada consta

MATRÍCULA

0581980185 2015 1 00023 088 0017164 15

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e três de dezembro de dois mil e quatorze

DIA MÊS ANO

23/12/2014

IDADE

14 56

NATURALIDADE

Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital César Leite, Manhuaçu - MG

SEXO

Feminino

RELACÃO

ROMARIO GERALDO ROMANO, natural de Manhuaçu - MG

KATIA COELHO ROCHA, natural de Manhuaçu - MG

AVÓS

EXPEDITO ROMANO e ANA MARIA RODRIGUES ROMANO

VALDETE PEREIRA ROCHA e SILVANIA COELHO ROCHA

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Dezenove de janeiro de dois mil e quinze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-663336890

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ADERECER

NOTAÇÕES DE CADASTRO

Tipo Documento	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
Tipo Documento	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

As inscrições de cadastros acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Cartório Reg. Civil e Notas de S.S. do Sacramento, Manhuaçu-MG

Oficial: MABLE ROSS HENRIQUES VIEIRA

Rua Padre Francisco de Carvalho, nº 219 - Centro

São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG (33) 99984-1091

cartorio.sacramento@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG, 09 de fevereiro de 2022.

Assinatura do Oficial Substituto

Paloma A. Barros Dutra

Oficial Substituto Reg. Civil e Notas
S.S. Sacramento
Comarca de Manhuaçu - MG



PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Cartório Reg. Civil e Notas de S.S. do Sacramento,

Manhuaçu-MG - MG

Seal e Nota FHN18025 - Cod. Seg

Seal e Nota FHN18025 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)

Seal e Nota FHN18025 - Alota(s) Praticado(s) por - Emol

Seal e Nota FHN18025 - Total R\$ 62,56 - ISS R\$

2,08

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



A RECIVIL AA 011752595 MG-P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

"MAYZA ROCHA ROMANO"

Nada consta

MATRÍCULA

0581980165 2013 1 00023 048 0017002 21

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Dois de fevereiro de dois mil e treze

DATA DE REGISTRO

02/02/2013

IDADE

22 14

NATURALIDADE

Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital César Leite, Manhuaçu - MG

SEXO

Feminino

PAIS

ROMÁRIO GERALDO ROMANO, natural de Manhuaçu - MG

KATIA COELHO ROCHA, natural de Manhuaçu - MG

AVÓS

EXPEDITO ROMANO e ANA MARIA RODRIGUES ROMANO

VALDETE PEREIRA ROCHA e SILVANA COELHO ROCHA

GRUPO

NÃO

NOME E MATRÍCULA DO GRUPO

///

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Quinze de fevereiro de dois mil e treze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO

3061809254

AVULSO DE REGISTRO E APROVAÇÃO

///

ANOTAÇÕES DE CASAMENTO

Tipo Documento	Número	Data Emissão	Data Vencimento	Data de Validade
RG	...	...	...	...
PIS/NIS	...	...	...	...
Passaporte	...	...	...	...
Cartão Nacional de Saúde	...	...	...	...
Tipo Documento	Número	Data Emissão	Data Vencimento	Data de Validade
Título de Eleitor	...	...	...	...
CEP Residencial	...	...	...	...
Grupo Sanguíneo	...	...	...	...

As atas, nos de registro e nos de inscrição e parte interessada de aprovação do documento registado, quando exigido, por meio de declaração, devem ser apresentadas ao órgão

Cartório Reg. Civil e Notas de S.S. do Sacramento, Manhuaçu-MG

Oficial MARLE ROSS HENRIQUES VIEIRA

Rua Padre Francisco de Carvalho, nº 219 - Centro

São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG (33) 99984 1001

cartorio.sacramento@gmail.com

O conteúdo da certidão é válido até 30 de fevereiro de 2022

PODER JUDICIÁRIO - TJ-MG
CORREGADORIA - OFICIAL DE JUSTIÇA
Cartório Reg. Civil e Notas de S.S. do Sacramento,
Manhuaçu-MG-MG

Valor: R\$ 111,10 (Cota Reg)
R\$ 3,42 (Taxa de Exp.) e (Quantidade de 10) pág(s)
Total: R\$ 114,52 (Taxa de Exp.) e (Quantidade de 10) pág(s)
Total: R\$ 125,94 (Taxa de Exp.) e (Quantidade de 10) pág(s)
Total: R\$ 137,36 (Taxa de Exp.) e (Quantidade de 10) pág(s)



Assessoria de Reg. Civil e Notas

Paloma A. Santos Dutra
Oficial Substituto Reg. Civil e Notas
S.S. do Sacramento
Cartório S.S. do Sacramento - MG

Handwritten signature

REG. CIV. AA 011752596 MG-P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPUBLICA DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

"ISABELLE VITÓRIA ROCHA ROMANO"

NOME COMPLETO

MATRÍCULA

0591980155 2015 1 00023 088 0017164 15

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e três de dezembro de dois mil e quatorze

DIA MÊS ANO

23/12/2014

IDADE

14 66

NATURALIDADE

Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital Cesar Leite, Manhuaçu - MG

SEXO

Feminino

PAIS

ROMÁRIO GERALDO ROMANO, natural de Manhuaçu - MG

KATIA COELHO ROCHA, natural de Manhuaçu - MG

AVÓS

EXPEDITO ROMANO e ANA MARIA RODRIGUES ROMANO

VALDETE PEREIRA ROCHA e SILVANIA COELHO ROCHA

GENÉTI

NOME E MATRÍCULA DOS GENÉTI

NÃO

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO

Dezesseis de janeiro de dois mil e quinze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO

30-663336890

ALTERAÇÕES ANTERIORES À ATUAL

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/PIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
Cad. Residencial	---			
			Grupo Sanguíneo	---

As informações de cadastro acima não devem ser utilizadas para identificação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Cartero Reg. Civil e Notas de S.S. do Sacramento, Manhuaçu-MG

Oficial: MABLE ROSS HENRIQUES VIEIRA

Rua Padre Francisco de Carvalho, nº 219 - Centro

São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG (33) 99984-1091

cartorio.ssc.sacramento@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG, 09 de fevereiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório Reg. Civil e Notas de S.S. do Sacramento,
Manhuaçu-MG - MG

Doc. nº 17164155 - Cod. Seg.

Doc. nº 17164155 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)

Doc. nº 17164155 - 2 Atos - Praticados por: Emol.

Doc. nº 17164155 - R\$ 8,33 - Total R\$ 52,66 - ISS R\$

2,00

Link de acesso ao ato: <https://www.tjmg.br>



Assinatura do Oficial Substituto

Paloma A. Barros Dutra

Oficial Substituto Reg. Civil e Notas

S.S. Sacramento

Comarca de Manhuaçu - MG

A RECIVIL AA 011752595 MG-P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGRISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

"IASMIM ROCHA ROMANO"

CPF

Nada consta.

MATRÍCULA

0581980155 2010 1 00022 192 0016778 53

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Dois de julho de dois mil e dez

DIA MÊS ANO

02/07/2010

NOME

09:00

NATURALIDADE

Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital César Leite, Manhuaçu - MG

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

ROMÁRIO GERALDO ROMANO, natural de Manhuaçu - MG

KÁTIA COELHO ROCHA, natural de Manhuaçu - MG

AVÓS

EXPEDITO ROMANO e ANA MARIA RODRIGUES ROMANO

VALDETE PEREIRA ROCHA e SILVANA COELHO ROCHA

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NAC

///

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Nove de julho de dois mil e dez

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO

///

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

///

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo		---

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Cartório Reg. Civil e Notas de S.S. do Sacramento, Manhuaçu-MG
Oficial: MABLE ROSS HENRIQUES VIEIRA
Rua Padre Francisco de Carvalho, nº 219, Centro
São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG (33) 99984-1081
cartorio.sacramento@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG, 09 de fevereiro de 2022

Assinatura do Oficial/Substituto

Paloma A. Barros Dutra
Oficial Substituto Reg. Civil e Notas
S.S. Sacramento
Manhuaçu-MG

OFÍCIO JUDICIÁRIO - TJMG
ALEXANDRE DE MOURA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório Reg. Civil e Notas de S.S. do Sacramento,
Manhuaçu-MG - MG
Rua Padre Francisco de Carvalho, nº 219, Centro
São Sebastião do Sacramento, Manhuaçu-MG (33) 99984-1081
cartorio.sacramento@gmail.com

SAC CALXA 0800 726 0101 | Ouvidoria 0800 723 7474

5067 2254 7413 4071

ROMARIO GERALDO ROMANO

vál. 08/28 cod. 766

Conta 0131 000818732043-3

Atendimento Completo

4004 0104 - Capital e Regiões Metropolitanas

0800 104 0104 - Demais regiões

Banco24Horas



Saiba mais sobre
o seu cartão

CALXA
aqui

elo
DÉBITO

Handwritten signature

5067 2254 7413 4071

ROMARIO GERAIDO ROMANO

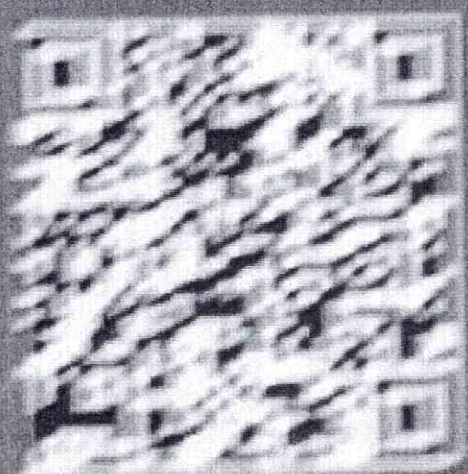
09/20

0000 7664

0131 0000187320413

0000 0100
0000 1001 0100

00002440000



0100
0000

DADOS DO USUÁRIO

NOME: Romario Geraldo Romano

NOME SOCIAL: SEXO: Masculino NASCIMENTO: 15/11/1987 36 anos

CPF: 079.446.276-64 RG: 401.280.86 UF (RG):SP NIS: [---] MÃE: Ana Maria Rodrigues Romano PAI:Expedito Romano

ENDEREÇO: Rua Jovelina Dutra NÚMERO: 30 BAIRRO: VILA NOVA DO ALTO REFERÊNCIA: [---] TELEFONE: (33)98454-2658 AGENTE SAÚDE: [---]

PARENTESCO: Conjuge ou companheiro(a) RAÇA/COR: Selecione... POSSUI VEICULO: Não PAGA ALUGUEL: Sim
POSSUI PROPRIEDADE: Não ALFABETIZADO: Não RENDA MENSAL:R\$ 0 POSSUI DEFICIÊNCIA: Não DESCRIÇÃO DA DEFICIÊNCIA:

[Benefícios](#) [Atividades na Proteção Básica](#)

— Mantenha atualizado

[Denunciar cadastro duplicado](#)

EDITAR PESSOA

[PASTA DO USUÁRIO](#)

[BENEFÍCIOS](#)

Família



Romario



lasmin



Maísa



Isabelle



Adicionar membro da família

+ + FlavioWorks 2024

100,00% de uptime [Termos de serviço](#)

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício: 168/2024

Destino: SMTDS

Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 10 de abril de 2024.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o beneficiário **Maria do Socorro Soares França**, solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 06 meses, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão da família se encontrar em situação de vulnerabilidade, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros do grupo familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14789

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/ 6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora

Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Manhuaçu/MG

Manhuaçu – MG, 08 de abril de 2024.

RELATÓRIO

1. Identificação

Nome: Maria do Socorro Soares França

Data de Nascimento: 06/11/1974

Endereço: Rua José Adolpho Assad, s/nº, Vila Nova.

2. Descrição da Demanda

Maria do Socorro Soares de França, casada, 49 anos, responsável familiar conforme cadastro único registrado no Município de Juazeiro do Norte – CE. O grupo familiar reside no Distrito de Vila Nova desde 05/2023, quando vieram para trabalhar na colheita do café, foram realizadas visitas domiciliares em que receberam todas as orientações pertinentes à proteção básica, porém a família mudou de endereço e as crianças deixaram de frequentar o projeto social e perdemos o contato. Nesta data procuraram o cadúnico para atualizar devido ao bloqueio e falta de pagamento. A família mora de aluguel e está sob risco de despejo, com contas de luz, água e aluguel em atraso por falta de pagamento. Diante da situação de extrema pobreza e vulnerabilidade até que se reestabeleça o recebimento no Bolsa família faz urgente e necessária a provisão do benefício eventual de Aluguel Social.

3. Conclusões

A moradia adequada foi reconhecida como direito em 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito aceito e aplicável em todo o mundo como um dos direitos fundamentais à vida.

Conforme o disposto na Resolução nº18, de 22/09/2014, “os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida (nascimento e morte), a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos. Estes integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, portanto, seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços sócioassistenciais no município”.

Com base no que foi exposto, somos *favoráveis* ao deferimento e concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social para o grupo familiar de Maria do Socorro Soares de França. Esclarecemos que daremos prosseguimento com o acompanhamento da família, buscando estratégias e intervenções que possam auxiliar os membros a alcançarem maior autonomia e autoria em suas histórias de vida.

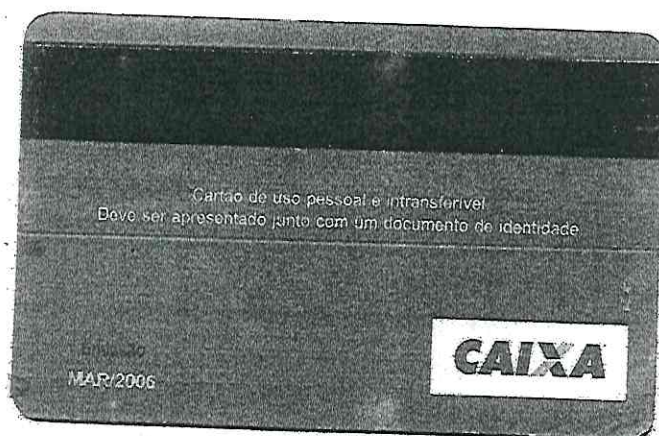
Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Sandra Arminda de Melo Santos Gomes
Assistente Social – CRESS nº 29968/ 6ª região- MG
Técnica de Referência do CRAS





Handwritten signature in blue ink.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

01/FEV/2024

HORA DE 11:05:48

LOT. 11.021825-6
LOCALIDADE: MANHUACU
AG. VINCULADA: 0131

TERM 045916

BENEFICIO SOCIAL

NIS: 160.69980.01.9

PAGAMENTO BLOQUEADO

CREDITO EM CONT

O SEU BENEFICIO SOCIAL ESTA

CONTA 3880.000.847236671

COM O SALDO R\$ 0,62

PARA REALIZAR SAQUES, UTILIZE O CARTÃO DA SUA
CONTA OU, EM CASO DE POUPANCA SOCIAL DIGITAL,
O CARTÃO DO SEU BENEFICIO.

PROXIMO PAGAMENTO PROG BOLSA FAMILIA
PREVISTO A PARTIR DO DIA 28/02

MENSAGEM GOVERNO FEDERAL SE SUA FAMILIA TEM
ALGUMA CRIANÇA QUE VAI FAZER 4 ANOS ATÉ O
DIA 31 DE MARÇO DE 2024 VOCE PRECISA
MATRICULAR ESSA CRIANÇA NA ESCOLA. ATUALIZE
A INFORMACAO DE ESCOLA DE TODAS AS CRIANCAS
E JOVENS DE SUA FAMILIA NO CADASTRO UNICO.
EDUCACAO E UM DIREITO. COD. 2

Handwritten signature in blue ink.

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 050137198-28

1.10 Data da Entrevista: 08/04/2024

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 0,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: VILA NOVA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: JOSE ADOLFO ASSAD

1.15 - Número:

1.16 - Complemento do Número: SN

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 36909-400

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARIA DO SOCORRO SOARES DE FRANCA

4.03 - NIS: 16069980019

4.06 - Data de Nascimento: 06/11/1974

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JOAO PAULO DE FRANCA OLIVEIRA

4.03 - NIS: 16305192309

4.06 - Data de Nascimento: 07/11/2004

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: FRANCISCO VITOR DE FRANCA OLIVEIRA

4.03 - NIS: 16304808071

4.06 - Data de Nascimento: 20/05/2002

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: VIRGINIA DE FRANCA OLIVEIRA

4.03 - NIS: 23612811564

4.06 - Data de Nascimento: 03/02/2007

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: PAULO CESAR HONORATO DE OLIVEIRA

4.03 - NIS: 16070018819

4.06 - Data de Nascimento: 05/04/1967

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA FRANCA

4.03 - NIS: 23637650912

4.06 - Data de Nascimento: 01/12/2011

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: RYAN VLADIMIR DE OLIVEIRA REIS

4.03 - NIS: 21388422826

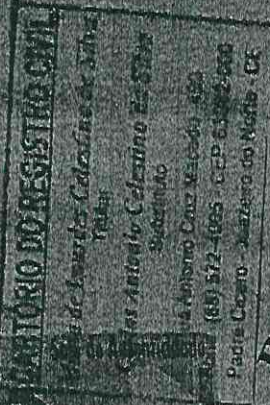
4.06 - Data de Nascimento: 18/03/2015

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: PEDRO HENRIQUE SOARES BARRETO

4.03 - NIS: 21388421765

4.06 - Data de Nascimento: 08/04/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Ceará
 COMARCA DE Juazeiro do Norte
 MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte
 DISTRITO DE Rua Odebre

REGISTRO CIVIL

(NASCIMENTO Nº. 18.182.-.-.-)

Maria de Lourdes Celastino da Silva Oficial do Registro civil por
 nomeação legal, etc.

Certifico que as fls. 031.- do livro nº 18.- de registro de nascimento foi
 hoje feito o assento de Maria do Socorro Soares de França.-.-.-.-.-
 nascido aos 06 de Novembro.- de 1974.- às 05:00 horas em Juazeiro do
 Norte Est. do Ceará.-.-.-.- do sexo Feminino de cor morena.-.-.-.-
 filho de Delfino Luiz de França.-.-.-.-.- e Josefa Soares
 de Silva.-.-.-.-.-, sendo avós paternos José Luiz de França.-.-.-.-
 e Maria Benvidinha dos Santos.-.-.-.- e maternos Antonio Antonio Neto.-.-.-.-
 e Adalia Soares da Silva.-.-.-.-.- e serviram de
 Foi declarante O pai,
 testemunhas contidas no termo,

OBSERVAÇÕES: Feito em 21.07.1982.- (JULY 21)

O referido é verdade. Dou fé

Deixo a cargo

23 de

Julho

de 1982

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3897140

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

REGISTRO CIVIL

NASCIMENTO Nº 117.185

Luiz Carlos da Silva, Oficial do Registro Civil da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Certifica que às folhas 125 do Livro A- 260 de Registro de Nascimento foi feito o assento

VIRGINIA DE FRANÇA OLIVEIRA

nascido(a) na data de:

sábado, 3 de fevereiro de 2007

às: 21:40

horas, em: Juazeiro do Norte - Ceará, no Hospital Municipal São Lucas do sexo: feminino.

Filho(a) de:

Paulo Cesar Honorato de Oliveira.

e de:

Maria do Socorro Soares de França.

Avós Paternos:

Francisco Martins de Oliveira e Francisca Honorato.

Avós Maternos:

Damião Luiz de França e Josefa Soares da Silva.

Foi declarante:

Os genitores.

Observações: FEITO HOJE. LEI Nº 6.015 DE 31.12.73

O referido é verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte, segunda-feira, 14 de maio de 2007

Oficial do Registro Civil

CARTEIRO PEREIRA

OFÍCIO
REGISTRO CIVIL E NOTAS

Luiz Carlos da Silva

Bel. Luiz Carlos da Silva

Leandro L. P. da Silva

Luiz Carlos L. P. da Silva

Lisiane P. S. Mendonça

Maria N. S. Fernandes

RUA DO REGISTRO Nº 147
TEL. (085) 3333-14310



Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA FRANÇA

MATRÍCULA

0002080155 2012 1 00018 075 0013503 42

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

primeiro de dezembro de dois mil e onze

DIA MÊS ANO

01/12/2011

HORA

09:46

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Caratinga - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Manhuaçu - MG

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital Nossa Senhora
Auxiliadora

SEXO

masculino

FLIAÇÃO

VANESKA SOARES DE OLIVEIRA

AVÓS

Paulo Cesar Honorato de Oliveira e Maria do Socorro Soares de França

GÊMEO

NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

seis de julho de dois mil e doze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

3056064347-2

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

PRIMEIRA VIA

Serviço Registral e Notarial de São Pedro do Avai

Praça Euzébio Gonçalves Dutra nº 28 - CEP 36903-000 /
Fone 33 3378-5190 - São Pedro do Avai - Manhuaçu - MG

TITULAR/ **Sídney da Rocha** / SUBSTITUTO/ **Sídney
Rocha Júnior**/ ESCRIVENTE / **Sandra Maria Gonçalves**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Pedro do Avai, 06 de julho de 2012

Sandra Maria Gonçalves - Escrevente

11299433/0001-00

SÃO PEDRO DO AVAI
MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - MG

Praça Euzébio Gonçalves Dutra, 28
CEP 36903-000

MANHUAÇU



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
RYAN VLADIMIR DE OLIVEIRA REIS

MATRÍCULA
0002080155 2015 1 00019 027 0013806 73



DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

dezoito de março de dois mil e quinze

DIA MES ANO

18/03/2015

HORA

03:35

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Caratinga - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Manhuaçu-MG

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital Nossa Senhora
Auxiliadora

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

ORESTINO JOSE DOS REIS FILHO
MARIA VITORIA SOARES DE OLIVEIRA

AVÓS

Orestino Jose dos Reis e Maria das Graças Oliveira Abreu

Paulo Cesar Honorato de Oliveira e Maria do Socorro Soares de Oliveira

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NAO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

vinte e cinco de março de dois mil e quinze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO

30663645122

OBSERVAÇÕES - AVERBAÇÕES

Termo: 13806 Livro: 019 A Folha: 027 - PRIMEIRA VIA.

Serviço Registral e Notarial de São Pedro do Aval

Praca Euzébio Gonçalves Dutra nº 28 - CEP 36006-000 /
Fone 33 3378-6190 - São Pedro do Aval - Manhuaçu - MG

Sidney Rocha Junior - Oficial Interino
Leandro Rocha - Substituto

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Pedro do Aval, 25 de março de 2015.

Leandro Rocha - Substituto



AB 1574460

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação que, o (a) aluno (a):
Gabriel Soares de Oliveira França, nascido (a)

no dia: 01 / 12 / 2011 filho(a) de:
NIC e de:
Vanessa Soares de Oliveira, SIGE nº _____

() É aluno (a) regularmente matriculado (a) e está frequentando até a presente data o
_____ ano do Ensino Fundamental nesta Unidade Escolar, turno da
_____.

() Foi aluno (a) regularmente matriculado (a) no _____ ano do Ensino
Fundamental nesta Unidade Escolar, no ano de _____, tendo sido considerado (a)
_____.

(X) Solicitou nesta data sua transferência para outro estabelecimento de ensino com
direito a matricular-se no 5º ano do: (X) Ensino Fundamental () Ensino Médio.
A transferência será entregue no prazo máximo de trinta dias.

Obs. 01: Esta declaração só é válida sem rasuras e tendo somente um dos parênteses acima
assinado.

Obs. 02: A presente declaração destina-se à:

- | | | |
|---------------------------|-----------------------|-----------|
| () Bolsa Família | () Seguro Desemprego | () _____ |
| () Carteira de Estudante | () Trabalho | _____ |
| () Projeto | (X) Transferência | _____ |

Obs. 03: _____

Pedro de Andrade Sales

Pedro de Andrade Sales
Diretor Administrativo
Portaria Nº 1384/2021

Pedro de Andrade Sales
Diretor Administrativo
Portaria Nº 1384/2021

Juazeiro do Norte, 05 de Abril de 2023

Assinado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

389740

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

REGISTRO CIVIL

NASCIMENTO Nº 117.185

Luiz Carlos da Silva, Oficial do Registro Civil da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Certifica que às folhas 125 do Livro A- 260 de Registro de Nascimento foi feito o assento

VIRGINIA DE FRANÇA OLIVEIRA

nascido(a) na data de:

sábado, 3 de fevereiro de 2007

às: 21:40

horas, em: Juazeiro do Norte - Ceará, no Hospital Municipal São Lucas do sexo: feminino.

Filho(a) de:

Paulo Cesar Honorato de Oliveira.

e de:

Maria do Socorro Soares de França.

Avós Paternos:

Francisco Martins de Oliveira e Francisca Honorato.

Avós Maternos:

Damião Luiz de França e Josefa Soares da Silva.

Foi declarante:

Os genitores.

Observações: FEITO HOJE, LEI Nº 6.015 DE 31.12.73

O referido é verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte, segunda-feira, 14 de maio de 2007

Oficial do Registro Civil

CARLOS PEREIRA

REGISTRO CIVIL E NOTAS

Luiz Carlos da Silva

Bel. Luciano R. L. P. Silva

Leandro L. P. da Silva

Luiz Gustavo L. P. da Silva

Lisiane F. B. Mendonça

Marta Maria Fernandes

RUA DO COMENDADOR Nº 149

TELEFONE 314318

143 203374

DADOS DO USUÁRIO

NOME: Maria Do Socorro Soares Franca

NOME SOCIAL: SEXO: Feminino NASCIMENTO: 06/11/1974 49 anos

CPF: 034.499.433-32 RG: [---] UF (RG): NIS: [---] MÃE: Josefa Soares Da Silva PAI: Damiao Luiz De Franca

ENDEREÇO: Rua JK NÚMERO: s/n BAIRRO: VILA NOVA REFERÊNCIA: em frente ao bar do Quaiada TELEFONE: [---]

AGENTE SAÚDE: Julia

PARENTESCO: Selecione... RAÇA/COR: Parda POSSUI VEICULO: Não PAGA ALUGUEL: Sim POSSUI PROPRIEDADE: Não

ALFABETIZADO: Não RENDA MENSAL: R\$ 0 POSSUI DEFICIÊNCIA: Não DESCRIÇÃO DA DEFICIÊNCIA:

Benefícios

Atividades na Proteção Básica

Atividades na Proteção Especial

Atividades no Conselho Tutelar

Mantenha atualizado

Denunciar cadastro duplicado

EDITAR PESSOA

PASTA DO USUÁRIO

BENEFÍCIOS

Família



Maria	
Paulo	
Francisco	
Gabriel	
Virginia	
Pedro	
Ryan	
Adicionar membro da família	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício: 164/2024

Destino: SMTDS

Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 10 de abril de 2024.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o beneficiário **Elimar Silva Laurindo**, solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 03 meses, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão da família se encontrar em situação de vulnerabilidade, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros do grupo familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.


Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora

Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Manhuaçu/MG

Manhuaçu – MG, 16 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO

1. Identificação

Nome: Elimar Silva Laurindo

Data de Nascimento: 09/07/1976

Endereço: Córrego, BR 116 – KM 582 – São Pedro do Avai

2. Descrição da Demanda

Em visita domiciliar realizada 27/02/2024 para averiguação de situação de vulnerabilidade, foi constatado que Sr. Luiz passou por procedimento cirúrgico de urgência, é trabalhador autônomo não segurado do INSS. Encontra-se em situação de vulnerabilidade. Sua esposa, Sra. Elimar solicitou cesta básica e ajuda da Assistência Social, a previsão de recuperação é no mínimo 6 meses. Sr. Luiz é trabalhador braçal e ele não poderá pegar peso durante esse período. Relatam que não tem parentes com quem possam contar financeiramente. Elimar tem vários problemas de saúde, por isso, não trabalha fora, aguarda uma cirurgia no joelho e tem dificuldade para caminhar devido a dor, faz tratamento e acompanhamento no CAPS para depressão e fibromialgia. A família foi orientada quanto aos benefícios eventuais e sobre seguridade social. Foi realizada a provisão da cesta básica e pedido benefício eventual aluguel-social.

3. Conclusões

A moradia adequada foi reconhecida como direito em 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito aceito e aplicável em todo o mundo como um dos direitos fundamentais à vida.

Conforme o disposto na Resolução nº18, de 22/09/2014, “os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida (nascimento e morte), a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos. Estes integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social

– SUAS, portanto, seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços sócioassistenciais no município”.

Com base no que foi exposto, somos *favoráveis* ao deferimento e concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social para o grupo familiar de Elimar Silva Laurindo. Esclarecemos que daremos prosseguimento com o acompanhamento da família, buscando estratégias e intervenções que possam auxiliar os membros a alcançarem maior autonomia e autoria em suas histórias de vida.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição e subscrevemo-nos.

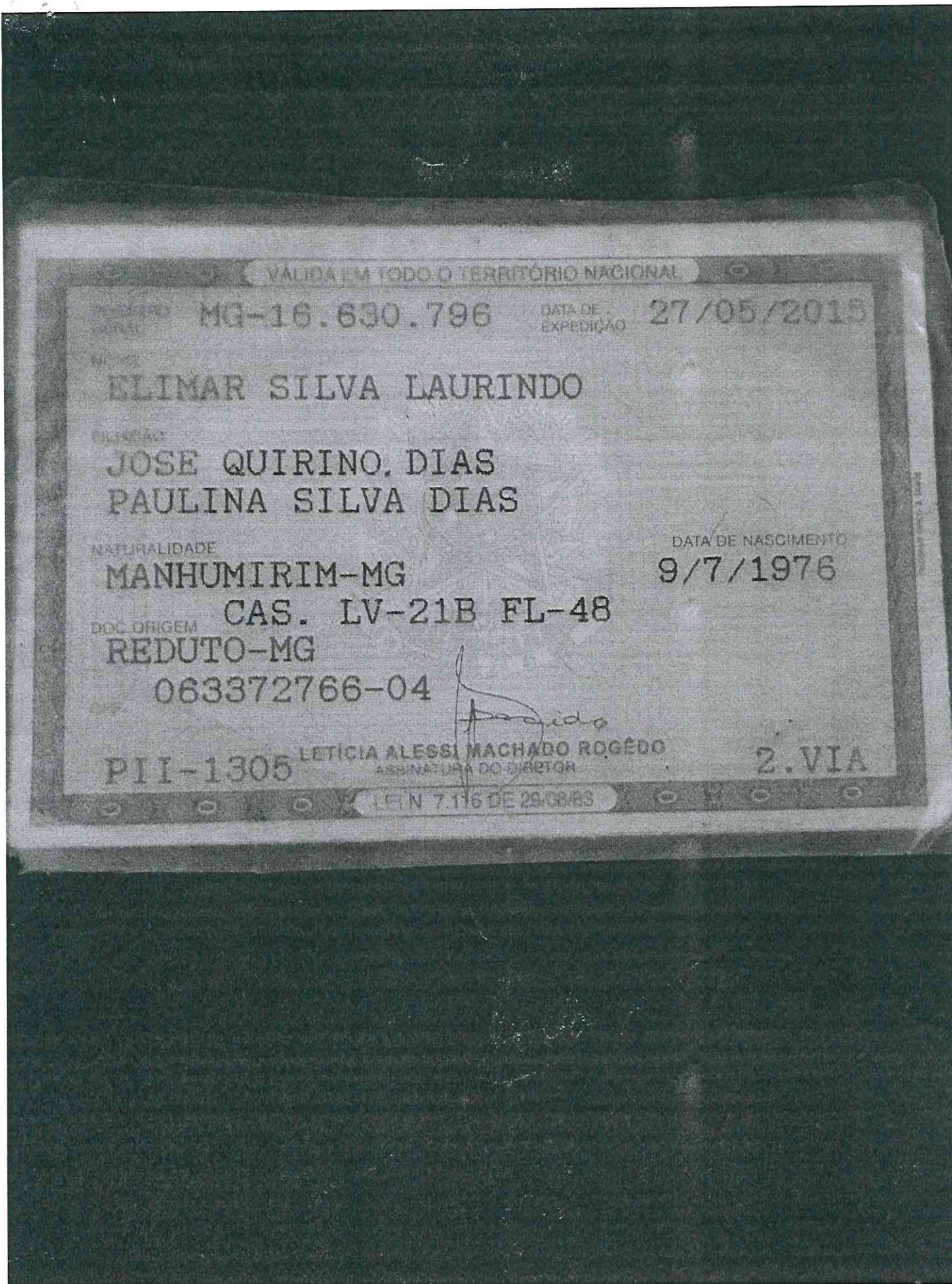
Atenciosamente,



Sandra Arminda de Melo Santos Gomes

Assistente Social – CRESS nº 29968/ 6ª região- MG

Técnica de Referência do CRAS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-16.630.796

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/05/2015

ELIMAR SILVA LAURINDO

JOSE QUIRINO DIAS
PAULINA SILVA DIAS

NATURALIDADE

MANHUMIRIM-MG

DATA DE NASCIMENTO

9/7/1976

DOC ORIGEM

CAS. LV-21B FL-48

REDUTO-MG

063372766-04

PII-1305

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

Sandra

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

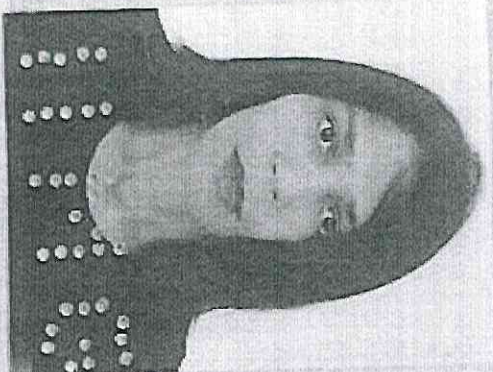
ESTADO DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Elimar Silva Laurindo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

brida



Prefeitura Municipal de Manhauçu
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

CREDENCIAL
PORTADOR DE FIBROMIALGIA

#167

Nome: ELIMAR SILVA LAURINDO

RG: 16630796

Nasc.: 09/07/1976

End.: JUVERCINO PEREIRA 22

Bairro: BOM JARDIM



Emissão: 20/04/2021
Validade: 20/04/2026


Secretaria Municipal
de Assistência Social

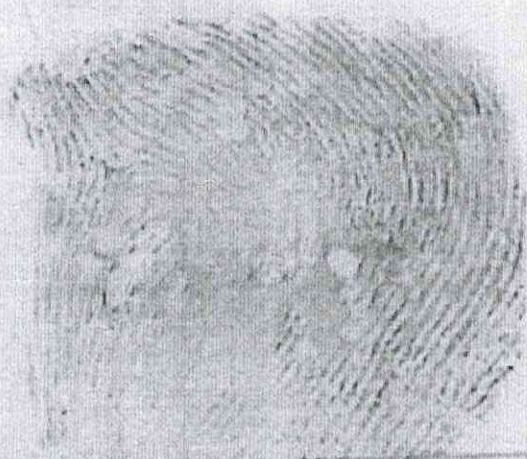

Assistente Social



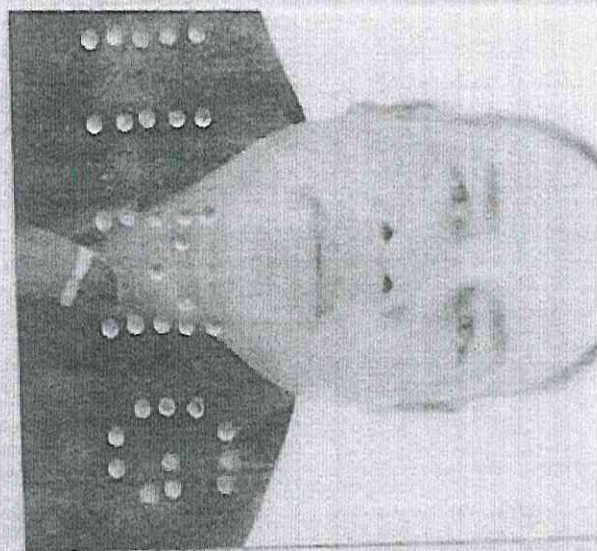
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Luiz marcius Laurindo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Luiz

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-8.149.244

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06/06/2018

NOME

LUIZ MARQUES LAURINDO

FILIAÇÃO

JOSE LAURINDO PEDRO
DORCILIA PEREIRA LAURINDO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DURANDE-MG

6/4/1973

DOC. ORIGEM

CAS. LV-21B FL-48

REDUTO-MG

CPF

126693758-71

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

DII 1205

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira



4000 1111
0800 642 0000
55 61 3030 6767
0800 940 0458
0800 725 0996



Banco24Horas

Agência: 3049 Conta: 614267650

4473 9810 3721 5903

Val. 11/29 Cód. de segurança 393

Handwritten signature in blue ink

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 062169618-88 1.10 Data da Entrevista: 29/02/2024

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 300,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: SAO PEDRO DO AVAI

1.12 - Tipo: CORREGO

1.13 - Título:

1.14 - Nome: BR 116

1.15 - Número:

1.16 - Complemento do Número: KM 582

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 36909-500

1.20 - Referência para Localização: EM BAIXO DE UMA CASA AZUL

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ELIMAR SILVA LAURINDO

4.03 - NIS: 16110425215

4.06 - Data de Nascimento: 09/07/1976

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: LUIZ MARQUES LAURINDO

4.03 - NIS: 12364442887

4.06 - Data de Nascimento: 06/04/1973

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

DADOS DO USUÁRIO

NOME: Elimar Silva Laurindo

NOME SOCIAL: SEXO: Feminino NASCIMENTO: 09/07/1976 47 anos

CPF: 063.372.766-04 RG: 166.307.96 UF (RG):MG NIS: 16110425215 MÃE: Paulina Silva Dias PAI:Jose Quirino Dias

ENDEREÇO: Juvercino Pereira NÚMERO: 22 BAIRRO: BOM JARDIM REFERÊNCIA: Casa TELEFONE: (33)84030-202
AGENTE SAÚDE: [---]

PARENTESCO: Pessoa Responsavel pela Unidade Familiar RAÇA/COR: Parda POSSUI VEICULO: Não PAGA ALUGUEL:
Não POSSUI PROPRIEDADE: Não ALFABETIZADO: Sim RENDA MENSAL:R\$ 0 POSSUI DEFICIÊNCIA: Não DESCRIÇÃO
DA DEFICIÊNCIA:

 Carica Foto

— Mantenha atualizado

 Denunciar cadastro duplicado

EDITAR PESSOA

 PASTA DO USUÁRIO

 BENEFÍCIOS

Família



Elimar



Luiz 



Adicionar membro da família

 +  +  FlavioWorks 2024

100,00% de uptime [Termos de serviço](#)

back





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício: 160/2024

Destino: SMTDS

Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 08 de abril de 2024.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o beneficiário **Neuro José Cândido Dutra**, solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 06 meses, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão da família se encontrar em situação de vulnerabilidade, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros do grupo familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola

Assistente Social

CRESS: 14 789/ 6ª Região- MG

SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora

Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Manhuaçu/MG

Manhuaçu – MG, 14 de Março de 2024.

RELATÓRIO

1. Identificação

Nome: NEURO JOSE CANDIDO DUTRA

Data de Nascimento: 17/07/1977

Endereço: Rua Maria de Almeida Pires, nº 170 – fundos – Bairro Lajinha – Manhuaçu-MG

2. Descrição da Demanda

O Sr. Neuro José Cândido Dutra, tem procurado o serviço do CRAS, solicitando ajuda. Comunica que ele trabalha em obras, como pedreiro e provedor da família. Foi submetido a várias cirurgias recentes, como catarata, vasectomia e no joelho direito, onde não consegue locomover com facilidade, estando de repouso pós-cirúrgico. Mas antes da cirurgia, o médico já havia pedido o afastamento do trabalho, por causa do joelho. Fez ressonância o médico comunicou o caso que era cirúrgico. Não tendo carteira assinada e nem como entrar com o benefício de incapacidade temporária de serviço no INSS. Tendo em sua companhia, sua companheira e 3 filhas menores, em idade escolar. Não tendo condições de prover material escolar, sua conta de luz, aluguel, água e telefone estão atrasados.

O caso já foi avaliado em conjunto cuidadosamente, e não foram encontradas outras alternativas que possam promover autonomia neste momento, sendo necessário garantir o acesso à dignidade e o direito à moradia através do aluguel social.

3. Conclusões

A moradia adequada foi reconhecida como direito em 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito aceito e aplicável em todo o mundo como um dos direitos fundamentais à vida.

Conforme o disposto na Resolução nº18, de 22/09/2014, “os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida (nascimento e morte), a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos. Estes integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, portanto, seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços socioassistenciais no município



Com base no que foi exposto, somos *favoráveis* ao deferimento e concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social para o grupo familiar de NEURO JOSE CANDIDO DUTRA.

Esclarecemos que daremos prosseguimento com o acompanhamento da família, buscando estratégias e intervenções que possam auxiliar os membros a alcançarem maior autonomia e autoria em suas histórias de vida.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente,



Marluce F. P. P. Silva
Assistente Social

Marluce F P P Silva CRESS 14534
Assistente Social – CRESS 14.534
Técnica de Referência do CRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

[Assinatura manuscrita]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAH

[Assinatura manuscrita]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL MG-13.251.099

DATA DE
EXPEDIÇÃO 17/02/2022

NOME

NEURO JOSE CANDIDO DUTRA

FILIAÇÃO

GERALDO DE SOUZA DUTRA
NEUZA CANDIDO

NATURALIDADE

CAPUTIRA-MG

DATA DE NASCIMENTO

17/7/1977

DOC. ORIGEM

NASC. LV-32 FL-204

CAPUTIRA-MG

CPF 058.270.896-64

AGNELO DE ABREU BAETA

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

SAC CAIXA 0800 726 0101 | Ouvidoria 0800 725 7474 | Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 726 2492

NEURO JOSE CANDIDO DUTRA
4392 6724 4318 6311

val.: 07/31 cod.: 139

Conta: 0131 000768135757-3

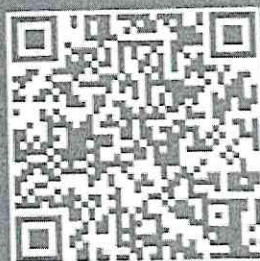
Atendimento Comercial

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800 104 0104 - Demais regiões

Banco24Horas

Saiba mais sobre
o seu cartão

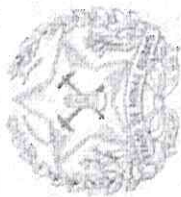


CAIXA
aqui



07/12/2011 THOMAS GREGO 217400012/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Concórdia Dias Egídio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-12.084.458

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06/02/2018

LETITIAINE DIAS ESTIJO

JOSÉ MAURO DIAS
TEHEZINHA FÁTIMA ESTIJO

MATHEUS MACI-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/7/1987

MASC. LV-32A PL-286

LOISBUHO-MG

080747716-02

CPF

Jacouline

PII-1305 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

3. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maira Braga Fagundes Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Handwritten signature in blue ink

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-23.646.312

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2019

NOME

NAIRA LUIZA EGIDIO OLIVEIRA

FILIAÇÃO

EDVON DE OLIVEIRA ARNALDO
LEIDIANE DIAS EGIDIO

NATURALIDADE

MANHUACU-MG

DATA DE NASCIMENTO

11/4/2011

DOC. ORIGEM

NASC. LV-124 EL-25

MANHUACU-MG

CPF 137.794.046-21

LEITICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



INFANTIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Handwritten signature in blue ink.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

GERAL

MG-23.646.352

DATA DE

EXPEDIÇÃO

10/12/2019

NOME

EMANUELLY EGIDIO DUTRA

FILIAÇÃO

NEURO JOSE CANDIDO DUTRA
LEIDIANE DIAS EGIDIO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MANHUACU-MG

6/4/2015

DOC. ORIGEM NASC. LV-147 FL-156

MANHUACU-MG

CPF 150.982.376-02

LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PT-1305

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

1 VTA

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu - MG
Selo Digital: BTM02763 - Cod. Seg.: 9819.1614.0744.1102 - Cod. e
Quilograma do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9101), 3 (8101) - Enrol.: R\$
0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
HELLEN EGIDIO DUTRA

CPF
167.190.726-41

MATRÍCULA
0420850155 2018 1 00165 190 0070158 68

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

sete de janeiro de dois mil e dezoito

DIA MES ANO

07/01/2018

HORA

17:14

NATURALIDADE

Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Manhuaçu-MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital César Leite (HCL), Manhuaçu - MG

SEXO

feminino

FILIAÇÃO

NEURO JOSE CANDIDO DUTRA, natural de Caputira - MG, residente em Rua 30 de Março, nº 176, Bairro Nossa
Senhora Aparecida, Manhuaçu - MG
LEIDIANE DIAS EGIDIO, natural de Manhuaçu - MG, residente em Rua 30 de Março, nº 176, Bairro Nossa Senhora
Aparecida, Manhuaçu - MG

AVÓS

GERALDO DE SOUZA DUTRA e NEUZA CANDIDO
JOSÉ MAURO DIAS e TEREZINHA FATIMA EGIDIO

GÊMEOS

NAO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

sem informação

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

oito de janeiro de dois mil e dezoito

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30729457887

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Registro no Lv. 165 A, fls. 190, termo 70158. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

sem informação

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS 04208-5
(31) 3331 4607 - registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficial substituta: Esmer Amorim Carneiro
Escriturantes: Michelle Mônica Salomão Louback de Melo,
Larissa de Souza Oliveira, Márcio Helen Martins,
Pedro Henrique Oliveira Freitas e Felipe Junior da Silva
CNSIP - www.censec.org.br
Rua Lafayette Vasconcelos Sabido, 86A - Centro
Município de Manhuaçu - Estado de Minas Gerais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 08 de janeiro de 2018

Larissa de Souza Oliveira

Larissa de Souza Oliveira
ESCREVENTE

RECIVIL AA 001219460 MG-P

Boide

DADOS DO USUÁRIO

NOME: **Neuro Jose Candido Dutra**

NOME SOCIAL: SEXO: Masculino NASCIMENTO: 17/07/1977 46 anos

CPF: 058.270.896-64 RG: 132.510.9 UF (RG):MG NIS: [---] MÃE: Neusa Candido PAI:Geraldo De Souza Dutra

ENDEREÇO: rua Maria Alves de Almeida Pires - 2º andar NÚMERO: 170 BAIRRO: LAJINHA REFERÊNCIA: [---]
TELEFONE: (33)99113-8683--(33)99855-8572 AGENTE SAÚDE: [---]

PARENTESCO: Pessoa Responsavel pela Unidade Familiar RAÇA/COR: Parda POSSUI VEICULO: Não PAGA ALUGUEL:
Não POSSUI PROPRIEDADE: Não ALFABETIZADO: Não RENDA MENSAL:R\$ 0 POSSUI DEFICIÊNCIA: Não DESCRIÇÃO
DA DEFICIÊNCIA:

 Benefícios

 Atividades na Proteção Básica

— Mantenha atualizado

 Denunciar cadastro duplicado

EDITAR PESSOA

 PASTA DO USUÁRIO

 BENEFÍCIOS

Família

Leidiaine 

Emanuelly

Heilen

Neuro 

Naira

Adicionar membro da família



 +  +  FlavioWorks 2024

100,00% de uptime [Termos de serviço](#)

baile